



FERSAN

EPP

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2022

PROCESSO nº 0045/2022

A empresa FERSAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.021.417/0001-82, com sede na AVENIDA PARANAPANEMA, 1151 – SUMAREZINHO – RIBEIRÃO PRETO – SP. Por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Ribeirão Preto, 14 de abril de 2022.

FERSAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP.

CNPJ 13.021.417/0001-82

CELSO FERREIRA SOARES.

SÓCIO PROPRIETÁRIO.

RG 52.721.942-3

CPF 740.224.909-34

13.021.417/0001-82
FERSAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Rua: Visconde do Rio Branco, 410
Bairro Centro - CEP: 14015-000
Fone: (16) 3289-1464 / 99355-6443
RIBEIRÃO PRETO - SP

FERSAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.021.417/0001-82
Diretor Celso Ferreira Soares
CPF: 740.224.909-34
RG: 52.721.942-3



ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fersan Prestadora de Serviços Ltda

CELSO FERREIRA SOARES, brasileiro, natural de Nova Aurora, PR, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 02/10/1969, empresário portador da Cédula de Identidade RG nº 52.721.942-3-SSP/SP e do CPF 740.224.909-34 e, **TERESINHA APARECIDA DO NASCIMENTO SOARES**, brasileira, natural de Joinville, SC, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 29/12/1968, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.289.251-X-SSP/SP do CPF 722.753.759-53, ambos residentes na Rua Salvador Neves nº 907, Alto do Ipiranga, CEP 14055-336, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o Nome Empresarial "**FERSAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**", com sede na Rua Visconde do Rio Branco nº 410, sala 02, Centro, CEP 14015-000, Ribeirão Preto/SP, conforme Contrato Social registrado sob nº 35.224.958.584 em 09/12/2010 e ultima alteração sob nº 161.790/21-5 em 04/05/2021, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ-MF nº 13.021.417/0001-82, tem entre si, justos e contratados, a presente Alteração de Contrato Social, e, ainda, consolidar-se num só instrumento, todas as disposições contratuais, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

- A) - **DA NOVA SEDE SOCIAL:** A sociedade altera sua sede para Avenida Paranapanema nº 1151, Sumarezinho, CEP 14051-290, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.
- B) - **DO NOVO OBJETO SOCIAL:** A sociedade passa a explorar o ramo de "Prestação de serviços de limpeza de prédios e edifícios; limpeza e conservação de ruas e logradouros; limpeza de edifícios pós obras; controlador de acesso, porteiro, copeiro, atendente, demonstrador, fiscal de loja, de piso e de patrimônio; jardinagem, monitoramento eletrônico, recepcionista, telefonista, motorista, auxiliar administrativo, instalador eletroeletrônico, medição de consumo de energia elétrica, gás e água".
- C) - **DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social que é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), totalmente integralizado, fica elevado para R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), dividido em 330.000 (trezentas e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, cujo aumento de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), os sócios, integralizam neste ato, com reserva de lucros, ficando a totalidade distribuída da seguinte forma:

CELSO FERREIRA SOARES

* Capital Anterior.....	R\$ 198.000,00
+ Aumento neste ato, com reserva de lucros.....	R\$ 99.000,00
= Seu capital na sociedade	297.000 qts... R\$ 297.000,00

TERESINHA APARECIDA DO NASCIMENTO SOARES

* Capital Anterior.....	R\$ 22.000,00
+ Aumento neste ato, com reserva de lucros.....	R\$ 11.000,00
= Seu capital na sociedade	33.000 qts... R\$ 33.000,00

CONFERE COM ORIGINAL

Daniel Spolacr
 RG 3.710.116-4
 Setor de Licitações

[Handwritten signatures and initials]

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

I - DO NOME EMPRESARIAL E SEU USO:

A sociedade gira sob o nome Empresarial de "FERSAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA", podendo assinar pela mesma, somente o Administrador, porém, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando vedado seu uso em fianças, avais ou abonos, quer em favor dele, administrador, quer em favor de terceiros.

II - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo o ramo de "Prestação de serviços de limpeza, controlador de acesso, porteiro, copeiro, atendente, demonstrador, fiscal de loja, de piso e patrimônio, jardinagem, monitoramento eletrônico, instalação elétrica e eletrônica". Com endereço somente para correspondência.

III - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada na para Avenida Parapanema nº 1151, Sumarezinho, CEP 14051-290, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

IV - DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), dividido em 330.000 (trezentos e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado, pelos sócios em Moeda Corrente do País e reserva de lucros, e, distribuído da seguinte forma:

CELSO FERREIRA SOARES	90%.....	297.000 qts...	R\$ 297.000,00
TERESINHA AP. DO NASCIMENTO SOARES	10%.....	33.000 qts...	R\$ 33.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	330.000 qts...	R\$ 330.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

V - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 19 de novembro de 2010.

VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe somente ao sócio **Celso Ferreira Soares**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CONFERE COM ORIGINAL.

Daniel Spolac

RC 3.710/116-4
Setor de Licitações

JUDICIAL

PROLABORE

VII - DA RETIRADA PRO-LABORE

Ambos os sócios tem direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", que é levada a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade, cujos níveis são fixados de comum acordo entre os sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

VIII - DO BALANÇO GERAL, SEUS LUCROS OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

IX - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

X - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade e atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XI - DAS DIVERGENCIAS SOCIAIS

As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre seus herdeiros e o remanescente, serão resolvidos mediante Juízo Arbitral, ficando eleito o Foro desta Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: As divergências que se verificarem entre os sócios serão resolvidas mediante reunião dos mesmos, ficando dispensadas as publicações, conforme novo código civil, Lei 10406/02 de 10/01/2002.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios na presença de 02 (duas) testemunhas.

CONFERE COM ORIGINAL

Daniel Spolac

RC. 3.710.116-4
Setor de Licitações

JUCESP

27 08 21

10

Ribeirão Preto – SP, 05 de agosto de 2021.

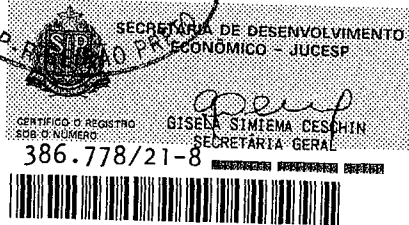
Celso Ferreira Soares

Teresinha Aparecida do Nascimento Soares

TESTEMUNHAS:

1) Edmar Alves Medeiros
RG 27.900.886-7-SSP/SP

2) Ivone Ap. Rossetto Botelho
RG 19.168.114-SSP-SP



JUCESP

CONFERE COM ORIGINAL

Daniel Spolac

PC 0.710.118-4
Setor de Licitações

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2022**PROCESSO Nº 0045/2022**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa FERSAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA PP, CNPJ nº 13.021.417/0001-82 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0021/2022, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

Ribeirão Preto, 14 de abril de 2022.

FERSAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP.
CNPJ 13.021.417/0001-82
CELSO FERREIRA SOARES.
SÓCIO PROPRIETÁRIO.
RG 52.721.942-3
CPF 740.224.909-34

13.021.417/0001-82**FERSAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA****Rua: Visconde do Rio Branco, 410****Bairro: Centro - CEP: 14015-000****Fone: (16) 3289-1464 / 99355-6443****RIBEIRÃO PRETO - SP**

FERSAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.021.417/0001-82
Diretor Celso Ferreira Soares
CPF: 740.224.909-34
RG: 52.721.942-3



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35224958584	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 09/12/2010	INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/11/2010	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL FERSAN PRESTADORA DE SERVICOS LTDA						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J. 13.021.417/0001-82	ENDEREÇO AVENIDA PARANAPANEMA			NÚMERO 1151	COMPLEMENTO		
BAIRRO SUMAREZINHO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14051-290	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 330.000,00		

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME CELSO FERREIRA SOARES					
ENDEREÇO RUA SALVADOR NEVES			NÚMERO 907	COMPLEMENTO	
BAIRRO ALTO DO IPIRANGA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14055-336		
CPF 740.224.909-34	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 297.000,00	

SÓCIO					
NOME TERESINHA APARECIDA DO NASCIMENTO SOARES					
ENDEREÇO RUA SALVADOR NEVES			NÚMERO 907	COMPLEMENTO	
BAIRRO ALTO DO IPIRANGA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14055-336	RG 32289251X	
CPF 722.753.759-53	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 33.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent and reliable data collection processes to support informed decision-making.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and reporting, thereby improving efficiency and accuracy.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data management, such as data quality, security, and privacy. It provides strategies to mitigate these risks and ensure that data is used responsibly and ethically.

5. The fifth part of the document discusses the importance of data governance and the establishment of clear policies and procedures. It emphasizes the need for regular audits and reviews to ensure compliance with relevant regulations and standards.

6. The sixth part of the document explores the benefits of data-driven decision-making and how it can lead to improved performance and growth. It provides examples of successful organizations that have leveraged data to gain a competitive edge.

7. The seventh part of the document discusses the role of data in strategic planning and the development of long-term goals. It highlights how data can provide valuable insights into market trends and customer behavior, enabling organizations to make more strategic decisions.

8. The eighth part of the document addresses the importance of data literacy and the need for training and development. It emphasizes that all employees should have a basic understanding of data and how to use it effectively in their work.

9. The ninth part of the document discusses the future of data management and the emerging trends in the field. It highlights the potential of artificial intelligence and machine learning to revolutionize data analysis and provide more advanced insights.

10. The tenth part of the document provides a conclusion and summarizes the key points discussed throughout the document. It reiterates the importance of data in driving organizational success and the need for a data-driven culture.

DATA	NÚMERO	
27/08/2021	386.778/21-8	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS).		
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE TERESINHA APARECIDA DO NASCIMENTO SOARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 722.753.759-53, RG/RNE: 32289251-X - SP, RESIDENTE À RUA SALVADOR NEVES, 907, ALTO DO IPIRANGA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14055-336, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 33.000,00.		
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE CELSO FERREIRA SOARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 740.224.909-34, RESIDENTE À RUA SALVADOR NEVES, 907, ALTO DO IPIRANGA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14055-336, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 297.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 05/08/2021.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA PARANAPANEMA, 1151, SUMAREZINHO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14051-290., DATADA DE: 05/08/2021.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35224958584
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/08/2021

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 157921505, sábado, 28 de agosto de 2021 às 11:30:20.

